



**RESOLUÇÃO Nº 07/2021**

**Dispõe o período de realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Quixelô.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

**CONSIDERANDO** que a Prefeita de Quixelô e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente a Conferência Ordinária, por meio do Decreto nº 054, de 12 de julho de 2021, a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Quixelô, Ceará, no dia 17 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Quixelô, no dia 17 de agosto de 2021, tendo como Tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.**

**Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.**

**Quixelô/ CE, 23 de julho de 2021.**

**José Vagner de Araújo**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**